



Sindicato

METABASE BH

Informativo Eletrônico

21/NOV/2023



METABASE BH - SEDE: Rua Silveira, 96 - Bairro da Graça - BH/MG (31) 3422-0078 metabase@terra.com.br

CATEGORIA APROVA O ACORDO COLETIVO POR 78,4% DOS VOTOS DOS TRABALHADORES

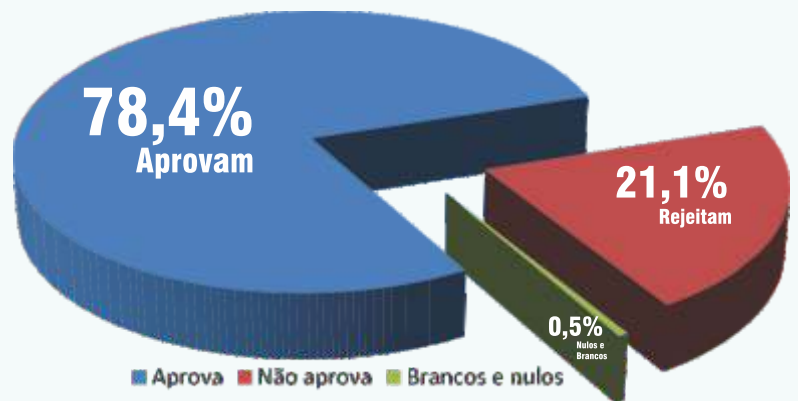
Em assembleias realizadas nestes dias 20 e 21, os trabalhadores aprovaram, através de voto secreto, a contraproposta para assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024 entre o METABASE-BH e a Vale.

A aprovação registrou 78,4% dos trabalhadores que compareceram às urnas, registrando-se 21,1% de votos contrários, e 0,5% entre brancos e nulos.

Registramos o grande interesse e participação dos trabalhadores na votação em todos os locais de trabalho, demonstrando ainda a importância do Acordo Coletivo que revalida todas as conquistas dos trabalhadores constantes no acordo vigente, além de reajustarmos salários, cartão alimentação e demais benefícios econômicos em 4,30% contra uma inflação de 4,14% pelo INPC acumulado em 12 meses.

Conseguimos superar nas negociações coletivas uma intenção inicial da Vale, que perdurou em todas as reuniões de fazer cortes para conter custos, sobretudo em nosso plano de saúde AMS. Demonstramos forte resistência dos trabalhadores contra qualquer prejuízo nos direitos conquistados, impedindo um retrocesso em cláusulas que, mais que os salários, representam forte estímulo para assegurarmos nossos empregos na Vale.

Resta ao Sindicato ressaltar o espírito de unidade e de consciência dos trabalhadores em nossa luta por direitos coletivos, num momento em que alguns direitos, como o plano de saúde, vêm sendo sufoca-



dos pela inflação na saúde, diante de procedimentos médicos represados durante o momento de Covid e que desaguam agora apertando o custo de manutenção.

Conseguimos convencer a empresa da importância de assegurar este direito intacto, que foi duramente ameaçado e que representa a maior conquista para nossas famílias.

Temos pela frente lutas importantes e que precisam da mobilização, unidade e forte apoio ao Sindicato para assegurarmos nossa melhor condição de trabalho e defender interesses individuais e, principalmente, coletivos da categoria.

O Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024 é retroativo ao dia 1º de novembro, com impactos nos salários e direitos sendo sentidos já na folha de pagamento deste mês. O primeiro deles, a empresa pagará o 13º cartão alimentação 10 dias após a aprovação do Acordo Coletivo.

